

INDICAÇÃO

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da respectiva mesa diretora, ao Governador do Estado da Bahia, **Rui Costa**, e ao Secretário de Estado da Educação em exercício, **Danilo de Melo e Souza**,

INDICAÇÃO

no sentido de que construída uma escola de tempo integral em Cachoeira – BA.

Cachoeira sempre foi, e continua a ser, um dos mais importantes municípios do recôncavo baiano. O porto fluvial às margens do rio Paraguaçu teve papel preponderante para o escoamento da produção agrícola baiana, notadamente nos séculos XVIII e XIX.

A população cachoeirana teve participação determinante na consolidação da independência do Brasil. A resistência estruturada em Cachoeira resultou na expulsão das tropas portuguesas comandadas pelo tenente-coronel Madeira de Melo, com o cerco a Salvador, capital da província, e a expulsão definitiva dos portugueses em 2 de julho de 1823.

A cidade de Cachoeira, portanto, é detentora de riquíssimo patrimônio histórico e cultural, e foi distinguida com o *status* de “Cidade monumento nacional” e “Cidade heroica”.

Pois bem. É sempre salutar a promoção de ações educacionais que melhor capacitem e preparem os cidadãos baianos, tornando-os aptos ao desempenho das mais diversas funções. Com efeito, quanto maiores os índices educacionais melhores serão os resultados sociais e econômicos, sem esquecer o turismo, vocação natural de Cachoeira.

E no contexto da extraordinária transformação da estrutura de educação do Estado, que vem sendo implementada ao longo dos últimos anos, com o destaque para o modelo de ensino integral, parece-nos relevante que Cachoeira seja também contemplada.

O município de Cachoeira já alcança 35.000 (trinta e cinco mil) habitantes, de sorte que nos parece pertinente e adequado pensar em uma nova unidade escolar que contemple não apenas salas de aula, mas também modernos laboratórios, biblioteca, auditório e equipamentos destinados à prática de atividade esportiva, como piscina, campo de futebol e quadra poliesportiva.

Por essas razões, senhor presidente, é que formulo a presente indicação, solicitando da Secretaria da Educação seja incluído o município de Cachoeira – BA no rol dos contemplados com novas unidades escolares de tempo integral.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

ROBINSON ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL